

# Boletim Informativo

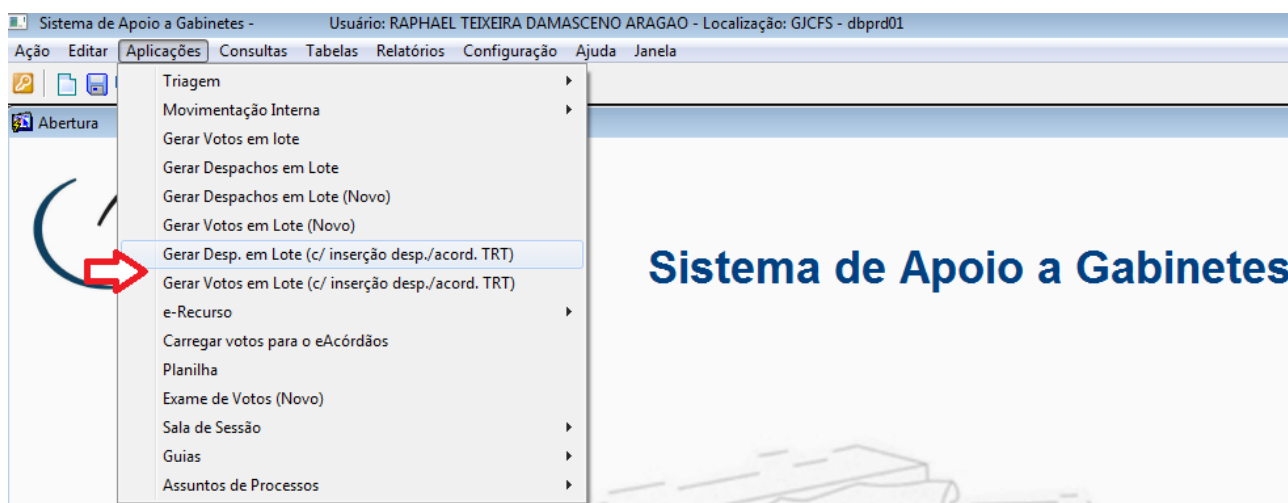
## Nº 3/2012

*Acórdãos do TRT*

No Boletim nº 1/2012 foi demonstrada a tag ##DESPACHOTRT##, que permitia a inserção do Despacho de Admissibilidade do TRT na geração automática de votos e despachos. Agora o SAG possui mais um recurso: a inserção dos acórdãos do TRT na confecção dos despachos e votos (uma concatenação de todos os acórdãos existentes, diferente do despacho, que é colado apenas um).

Com a possibilidade, via sistema, de inserção dos acórdãos do TRT de forma automatizada, os usuários poderão produzir despachos/votos em lote para um conjunto de processos, em que cada documento será gravado no eRecurso, possibilitando a tramitação normal diante do fluxo eletrônico já implantado pelo **PJE-TST**.

Faremos a seguir a demonstração do uso do sistema:



### 1. Acesso da aplicação no eRecurso.

Se desejar gerar votos em lote, selecione “Gerar Votos em Lote (c/ inserção desp./acord. TRT)”. Se desejar gerar despachos em lote, selecione “Gerar Desp. Em Lote (c/ inserção desp./acord. TRT)”

E-mail: [scgab@tst.jus.br](mailto:scgab@tst.jus.br)  
Central de Atendimento: 4040

Visite o site de autoatendimento em TI:  
<http://autoatendimento.tst.jus.br/>

Nos acompanhe no TWITTER:

 [http://twitter.com/tst\\_scgab](http://twitter.com/tst_scgab)

# Boletim Informativo

## Nº 3/2012

*Acórdãos do TRT*

2. Obrigatoriamente, cada Gabinete irá criar um modelo para a inserção dos acórdãos do TRT, que será importado para o documento do TST. **ATENÇÃO:** o sistema fará uma verificação do banco de dados, checando em cada processo selecionado a existência de acórdãos do TRT. Se não houver acórdãos em determinado processo, não ocorrerá a importação!

Geração de Despachos\Votos em Lote - GBLotDe2

**Gerar Despachos em Lote**

Parâmetro

Guia  Assunto  Classe  Sem Parâmetro

Informar Guia

Número:

Ano:

Processos

Tipo	Número	Dig	Ano	Org	Trt	Vara	Gerado?	Editor
				5			<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor

Seleção de Modelos:

Selecione um dos modelos abaixo:

- DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DO TRT
- DIGITALIZAÇÃO - CORREÇÃO
- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRAZO PARA OUVIR A PARTE CONTRÁRIA
- RECEBER ED COMO AGRAVO
- REMESSA AO MPT - OBRIGATÓRIA
- TESTE SETIN NOVA TAG ACORDAOTRT**

Obs: Os processos que já tiverem documentos com o modelo selecionado não serão gerados automaticamente!

Situação do Processamento

**Favor informar a guia!**

E-mail: [scgab@tst.jus.br](mailto:scgab@tst.jus.br)  
Central de Atendimento: 4040

Visite o site de autoatendimento em TI:  
<http://autoatendimento.tst.jus.br/>

Nos acompanhe no TWITTER:

 [http://twitter.com/tst\\_scgab](http://twitter.com/tst_scgab)

# Boletim Informativo

## Nº 3/2012

*Acórdãos do TRT*

3. Após a criação do despacho no gerenciador de modelos, observe que o modelo em questão deverá possuir a variável **##ACORDAOTRT##**

[Recorrente : **Parte**  
Advogado : Advogado  
Recorrido : **Parte**  
Advogado : Advoga**d**]

### D E S P A C H O

[**MODELO DE DESPACHO DA SETIN. FAVOR DESCONSIDERAR.**]

Essa variável poderá ser colocada em qualquer lugar do documento:

**##ACORDAOTRT##**

[Brasília, de de ]

[**MINISTR**  
[**Funçã**]

E-mail: [scgab@tst.jus.br](mailto:scgab@tst.jus.br)  
Central de Atendimento: 4040

Visite o site de autoatendimento em TI:  
<http://autoatendimento.tst.jus.br/>

Nos acompanhe no TWITTER:

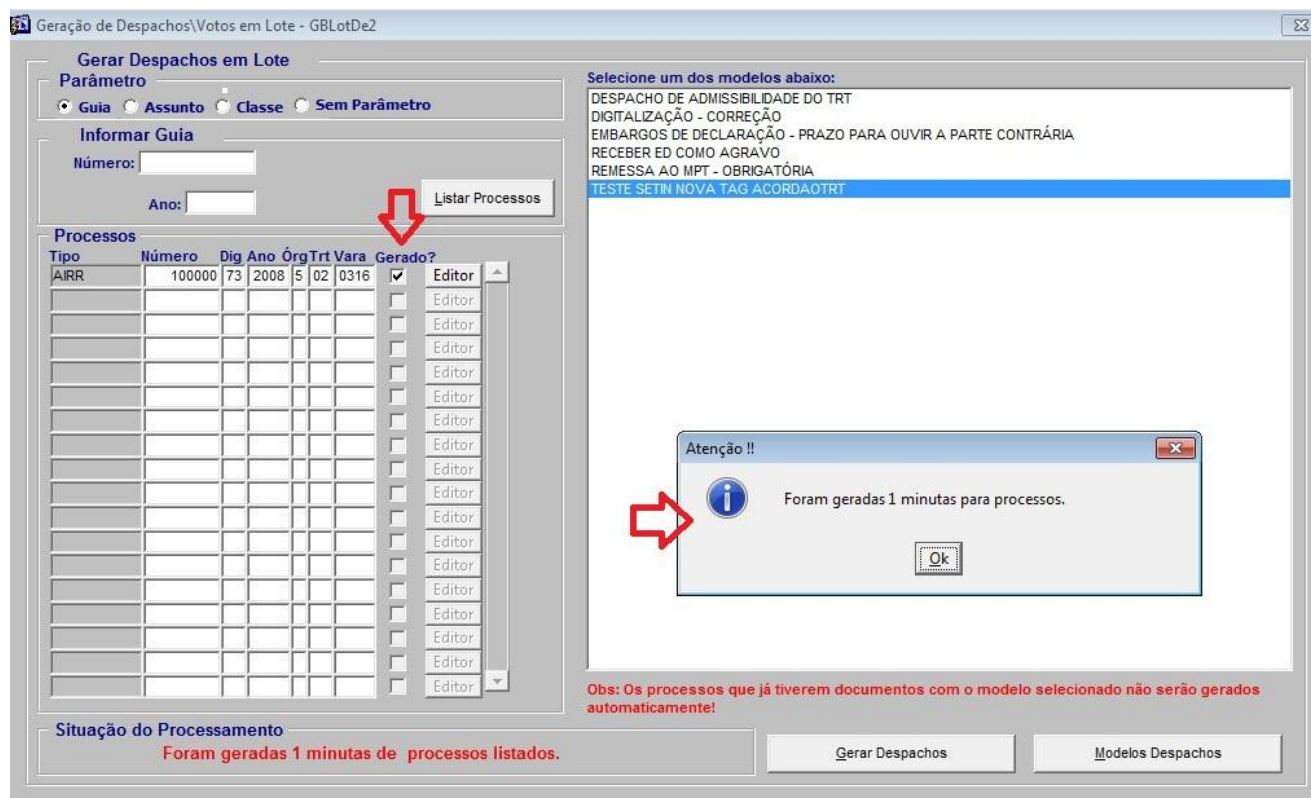
 [http://twitter.com/tst\\_scgab](http://twitter.com/tst_scgab)

# Boletim Informativo

## Nº 3/2012

Acórdãos do TRT

4. Na utilização do sistema, como demonstrado na imagem abaixo, foi gerado 1 despacho para o processo **AIRR-100000-73.2008.5.02.0316**, utilizando o modelo “TESTE SETIN NOVA TAG ACORDAOTRT”. Acionando o comando “**Gerar Despachos**”, o sistema abre uma janela informando o andamento da solicitação em que, após a sua finalização, informa que 1 minuta foi gerada para o processo selecionado. Na coluna “**Gerado?**”, a caixa de seleção é marcada, confirmando a geração do documento. *NOTA: O usuário também pode utilizar filtros para que o sistema crie um relação de processos automática: filtragem por guia, assunto ou classe!*



Tipo	Número	Dig	Ano	OrgTrt	Vara	Gerado?	Editor	
AIRR	100000	73	2008	5	02	0316	<input checked="" type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor
							<input type="checkbox"/>	Editor

E-mail: [scgab@tst.jus.br](mailto:scgab@tst.jus.br)  
Central de Atendimento: 4040

Visite o site de autoatendimento em TI:  
<http://autoatendimento.tst.jus.br/>

Nos acompanhe no TWITTER:

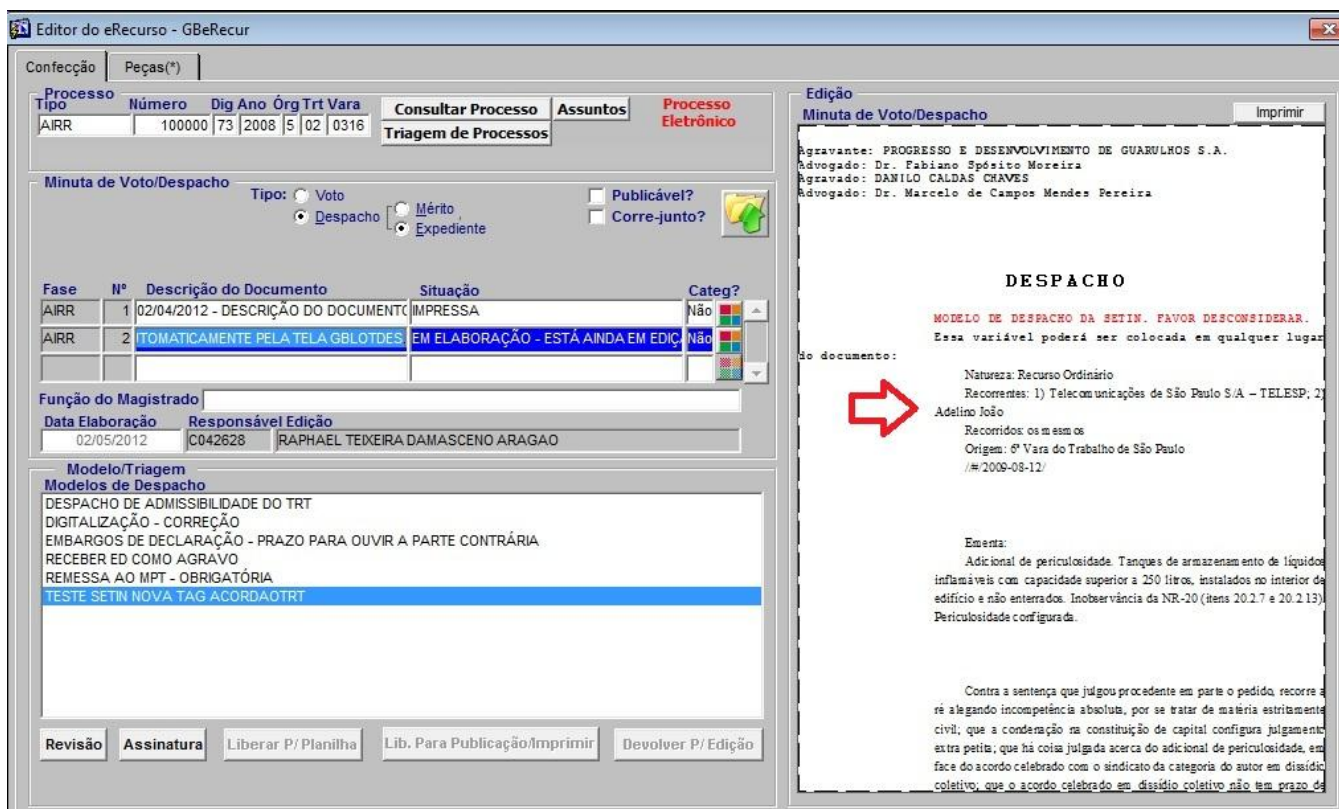
 [http://twitter.com/tst\\_scgab](http://twitter.com/tst_scgab)

# Boletim Informativo

## Nº 3/2012

*Acórdãos do TRT*

5. Acessando o processo pelo editor do eRecurso, observe que o despacho foi gerado automaticamente (documento nº 4), utilizando o modelo previamente criado, onde a variável **##ACORDAOTRT##** foi substituída pelos acórdãos do TRT.



Editor do eRecurso - GBeRecur

Confeção Peças(\*)

Processo Tipo Número Dig Ano Órg Trt Vara Consultar Processo Assuntos Processo Eletrônico

Minuta de Voto/Despacho Tipo:  Voto  Despacho  Mérito  Expediente  Publicável?  Corre-junto?

Fase	Nº	Descrição do Documento	Situação	Categ?
AIRR	1	02/04/2012 - DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	IMPRESSA	Não
AIRR	2	TOMATICAMENTE PELA TELA GBL0TDES	EM ELABORAÇÃO - ESTÁ AINDA EM EDIÇÃO	Não

Função do Magistrado

Data Elaboração Responsável Edição

02/05/2012 C042628 RAPHAEL TEIXEIRA DAMASCENO ARAGAO

Modelo/Triagem

Modelos de Despacho

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DO TRT  
DIGITALIZAÇÃO - CORREÇÃO  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRAZO PARA OUVIR A PARTE CONTRÁRIA  
RECEBER ED COMO AGRAVO  
REMESSA AO MPT - OBRIGATÓRIA  
TESTE SETIN NOVA TAG ACORDAOTRT

Revisão Assinatura Liberar P/ Planilha Lib. Para Publicação/Imprimir Devolver P/ Edição

Edição Minuta de Voto/Despacho Imprimir

Agravante: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S.A.  
Advogado: Dr. Fabiano Spósito Moreira  
Agravado: DANILLO CALDAS CRAVES  
Advogado: Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira

**DESPACHO**

MODELO DE DESPACHO DA SETIN. FAVOR DESCONSIDERAR.  
Essa variável poderá ser colocada em qualquer lugar do documento:

Natureza: Recurso Ordinário  
Recorrentes: 1) Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP; 2) Adelinio João  
Recorridos: os mesmos  
Origem: 6ª Vara do Trabalho de São Paulo  
/##2009-08-12/

Ementa:  
Adicional de periculosidade. Tanques de armazenamento de líquidos inflamáveis com capacidade superior a 250 litros, instalados no interior de edifício e não enterrados. Inobservância da NR-20 (Itens 20.2.7 e 20.2.13). Periculosidade configurada.

Contra a sentença que julgou procedente em parte o pedido, recorre a ré alegando incompetência absoluta, por se tratar de matéria estritamente civil; que a condenação na constituição de capital configura julgamento extra petit; que há coisa julgada acerca do adicional de periculosidade, em face do acordo celebrado com o sindicato da categoria do autor em dissídio coletivo; que o acordo celebrado em dissídio coletivo não tem prazo de

E-mail: [scgab@tst.jus.br](mailto:scgab@tst.jus.br)

Central de Atendimento: 4040

Visite o site de autoatendimento em TI:

<http://autoatendimento.tst.jus.br/>

Nos acompanhe no TWITTER:

 [http://twitter.com/tst\\_scgab](http://twitter.com/tst_scgab)

# Boletim Informativo

## Nº 3/2012

*Acórdãos do TRT*

Com o despacho produzido, ajustes poderão ser feitos pelo Usuário e o documento será tramitado no fluxo do sistema.

Finalizando, no Sistema de Apoio à Decisão (BO), existe um relatório disponível que informará todos os processos que possuem acórdãos do TRT, que poderão ser consultados a qualquer momento, atrelados à carga de cada Gabinete!



### NOTA IMPORTANTE

Para uma melhor utilização do sistema, os desenvolvedores da SETIN criaram aplicações em separado, para a confecção de despachos e votos. Com essa nova apresentação do sistema, ressaltamos que o **modelo** a ser utilizado deve ser criado em ambas as aplicações!

E-mail: [scgab@tst.jus.br](mailto:scgab@tst.jus.br)  
Central de Atendimento: 4040

Visite o site de autoatendimento em TI:  
<http://autoatendimento.tst.jus.br/>

Nos acompanhe no TWITTER:

 [http://twitter.com/tst\\_scgab](http://twitter.com/tst_scgab)